

Concessões não evitam confronto

PELO menos um dos conselheiros habituais do presidente José Sarney recomendou-lhe que não concordasse com qualquer proposta que importe em reconhecer à assembléia constituinte a prerrogativa de alterar, por via do seu regimento interno, a ordem constitucional vigente. Isso seria válido não só para o propósito do Sr. Ulysses Guimarães de impedir que o Senado se reúna e inicie seus trabalhos, invalidando assim qualquer iniciativa regimental da Constituinte que ferisse o fato consumado da operação parlamentar constitucional, como também para o dispositivo que dá à assembléia poderes de votar "projetos de decisão" visando a "salvaguardar" a Constituinte de atos que afetem seu funcionamento.

Se o presidente Sarney não fizer agora seu ato de resistência, estaria apenas adiando a batalha que travará em pouco tempo contra o grupo Pró-Soberania, que, a pretexto de salvaguardar os direitos da assembléia, poderá propor a anulação de qualquer ato do governo ou até mesmo a supressão do próprio governo, que, exercendo o papel de condutor da transição política, embaraça a aspiração dos constituintes de ditarem desde já a régua e o compasso da ação política e administrativa dos poderes da República.

A resistência do PFL teria um ponto fraco que o líder José Lourenço acertou com o líder Luís Henrique para alterar a redação do parágrafo VII do artigo 27 que trata da atribuição de poderes de intervenção na ordem constitucional em vigor à assembléia constituinte. Qualquer que seja a transigência do grupo Pró-Soberania, representado pelo líder do PMDB, com palavras que atendam a escrúpulos menores do líder do PFL, seria irrelevante na medida em que não deixaria de concordar com os projetos de decisão que alterariam a ordem constitucional e poderiam intervir no exercício do poder executivo pelo presidente José Sarney.

O líder do governo, Sr. Carlos Sant'Anna, vem sendo criticado entre correligionários do presidente da República pela facilidade com que colaborou na redação de uma emenda que deixaria o Palácio do Planalto inteiramente a descoberto. Não se querendo supor que o Sr. Sant'Anna se deixasse perturbar por uma questão de dupla lealdade, prefere-se atribuir-lhe escassez de avaliação política no episódio que tentaria em seguida corrigir mediante a mobilização de deputados para retirada de plenário, coisa que aconteceu menos por sua intervenção do que pela mobilização direta partida da Presidência da República.

Se prevalecer o acordo de lideranças, o Sr. José Sarney estaria desarmado diante da Constituinte, a tal ponto que não lhe restaria alternativa senão propor a imediata definição do seu mandato e a criação de um sistema parlamentar de preservação da sua autoridade e da ação do governo em detrimento do suporte que lhe dá supostamente o PMDB. Por isso mesmo aconselha-se o presidente a travar sua batalha agora e não depois, quando suas condições estariam enfraquecidas pelo poder conquistado regimentalmente pelos constituintes.

Quanto ao funcionamento da Câmara e do Senado, trata-se de ato que não pode decorrer de disposição de um regimento interno da Constituinte. Somente as duas câmaras legislativas, por iniciativa própria, poderiam deliberar sobre a conveniência de optarem por um recesso durante os trabalhos constituintes com a ressalva de convocações extraordinárias. O caminho pelo qual está seguindo o Sr. Ulysses Guimarães é tido como atentatório ao pacto da transição democrática e ao respeito implícito a que se comprometeu a preservação da ordem constitucional até que ela seja mudada.

O Poder Judiciário

O ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal Sr. Clóvis Ramallete passou o seguinte telegrama ao senador Fernando Henrique Cardoso:

"Judiciário vai fazer cem anos é o grande esquecido da República. O Brasil cresceu mas Judiciário não, eis o diagnóstico. Lamento que projeto Regimento Constituinte não prevê Comissão competente para questões do Judiciário que é a chave do regime. Nele falta onde se cuide da crise intolerável do Supremo Tribunal que recebe 20 mil processos ano, e noto que Vara do Trabalho Rio guarda 40 mil feitos empilhados. Projeto do Regimento Constituinte não dispõe onde se decida suprimento federal aos vencimentos juizes interior do estado nem onde se ponha a grande questão nacional da independência financeira dos tribunais dos estados perante o poder executivo local, e outras questões vão ficar sufocadas na Constituinte sem comissão adequada para encaminhá-las, tal como justiça agrária e Juntas Proteção Consumidores. Não há povo livre sem juizes independentes. Saudações, seu patrício e admirador."

A CUT em Brasília

A CUT dominou em Brasília o Sindicato dos Servidores de Limpeza Urbana, articulando e promovendo a greve dos garis em pleno carnaval. Pessoalmente, o governador José Aparecido identificou os líderes da greve numa visita de surpresa ao Serviço de Limpeza Urbana.

Carlos Castello Branco